ANEXO III - TERMO DE LIBERAÇÃO DE BEM E/OU DE MERCADORIA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AP
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO DE BEM E/OU DE MERCADORIA

Fica a mercadoria e/ou o bem, abaixo discriminado, LIBERADO para trânsito, visto o contribuinte ter CUMPRIDO com as obrigações necessárias para regularização junto a SEFAZ/AP.

AÇÃO DE ORIGEM DA MERCADORIA

DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO/TERMO DE RETENÇÃO OU FIEL DEPOSITÁRIO LAVRADO EM FACE:

NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO/TERMO DE RETENÇÃO OU FIEL DEPOSITÁRIO:
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL:
CAD-ICMS/CPF: CNPJ:
ENDEREÇO:

DESCRIÇÃO DO BEM E/OU DA MERCADORIA LIBERADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT	TOTAL

AGENTES(S) FISCAIS RESPONSÁVEIS

NOME COMPLETO	ASSINATURA	DATA

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO D MERCADORIA

NOME COMPLETO	ASSINATURA	DATA